



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 16ª LEGISLATURA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2024 (TERÇA-FEIRA) ÀS 17:30HS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

REALIZADA EM 23.01.2024.

Às dezete horas e trinta minutos do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, deu-se o início da Primeira Reunião Extraordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presentes: o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, como Presidente e o vereador Rafael Mello da Silva como Vice-Presidente e o Vereador Bruno Pacheco da Costa como membro, registrando a presença ainda do servidor Emerson Pacheco Custodio e da servidora Gabriela Cravo, lotados no Departamento legislativo, responsáveis por secretariar os trabalhos. Na sequência, iniciou-se a deliberação dos projetos, conforme a Ordem do Dia, divulgada através do Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº01/2024. Sendo assim, iniciou-se pela discussão do PL nº 5.527/2023, de origem do Poder Executivo, que estabelece o piso salarial de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às endemias nos termos da emenda constitucional nº120/2022, e dá outras providências. Em discussão, a Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela constitucionalidade e legalidade do Projeto. Na sequência, iniciou-se a discussão do PL nº5.580/2024, que altera dispositivos da Lei nº 4.519, de 23 de maio de 2014, que institui a Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária, e dá outras providências. Em discussão, a Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela constitucionalidade e legalidade do Projeto. Em ato contínuo, a CCJ passou a deliberar sobre o PL nº5.581/2024, de origem do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, e dá outras providências. Em discussão, a Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela constitucionalidade e legalidade do Projeto. Na sequência, a CCJ passou a discutir o PL nº5.582/2024, de origem do Poder Executivo, que cria parágrafo único no Art. 6º da Lei 5.461/2023 que “Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR com destinação para empreendimento de Interesse Social vinculado aos Programas Habitacionais do Governo Federal e dá outras providência, sendo que a CCJ emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade, entretanto, apresentou emenda ao projeto, a fim de corrigir erros na redação, que poderiam comprometer a legalidade. Dando continuidade, a CCJ analisou o PL nº5.583/2024, de origem do Poder Legislativo, que dispõe sobre a desafetação de bem móvel da Câmara Municipal de Imbituba, sendo que a CCJ emitiu Parecer pela legalidade e constitucionalidade. Dando continuidade, a CCJ passou a discutir o PLC nº578/2024, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Imbituba, e dá outras providências, sendo que CCJ emitiu Parecer favorável. Em ato contínuo, a CCJ passou a discutir o PLC nº579/2024, de origem do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.457, de 11 de fevereiro de 2009, que cria a Gratificação por Encargo de Curso ou Certame e dá outras providências, e dá outras providências, sendo que a CCJ emitiu parecer favorável, pela legalidade e constitucionalidade. Por fim, a CCJ passou a analisar o PLC nº581/2024, de origem do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 4.405, de 23 de maio de 2014, que institui a gratificação mensal para os membros das comissões de licitações e pregoeiros do Poder Executivo e dá outras providências, sendo que a CCJ emitiu parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade. Nada mais a tratar, o Presidente solicitou a elaboração da ATA para aprovação na próxima reunião, dando por encerrada a reunião, às 19:15hs. Imbituba, 23 de janeiro de 2024.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente da CCJ

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente da CCJ

Bruno Pacheco da Costa
Membro